



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 010/2014 - DE 06 DE MAIO DE 2014.

EMENTA: REAJUSTA OS VALORES DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora Da Câmara Municipal de Morrinhos, no uso de suas atribuições legislativas, submete a apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei abaixo descrito, que após aprovado será encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal para ser transformado em Lei Municipal, por ele sancionada e promulgada.

Art. 1º. - Fica reajustado o valor do Vencimento e da Representação do Cargo em Comissão do Poder Legislativo Municipal de Morrinhos nos termos constantes do Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2014.

TERLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE
Presidente

JOSÉ MARCELO MARQUES
Vice-Presidente

JOSÉ OSMAR ROCHA
1º Secretário

CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS
2º Secretário



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº
008/2014 DE 15 DE ABRIL DE 2014.**

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO E NÍVEL	VALOR DO VENCIMENTO		
		Vencimento	Representação	Total
SECRETÁRIO GERAL	DNS - 1	724,00	2.276,00	3.000,00

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, aos 06 dias
do mês de maio de 2014.**

TERLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE
Presidente

JOSÉ OSMAR ROCHA
1º Secretário

JOSÉ MARCELO MARQUES
Vice-Presidente

CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS
2º Secretário